



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)
Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000
Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25
contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br
SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>
Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e anula Dotação no Orçamento Programa de 2017 no valor de **R\$ 22.000,00** (VINTE E DOIS MIL REAIS) para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.440, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016 E A LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 22.000,00** (VINTE E DOIS MIL REAIS), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias, a saber:

- 01 LEGISLATIVA
 - 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 - 01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 - 3.1.90.01.00.00 APOSENT. DO RPPS, RESERVA **R\$ 10.000,00**

- 01 LEGISLATIVA
 - 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 - 01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 - 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS **R\$ 6.000,00**

- 01 LEGISLATIVA
 - 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 - 01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 - 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS **R\$ 3.000,00**

- 01 LEGISLATIVA
 - 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 - 01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA
 - 2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
 - 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **R\$ 3.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ (08:00/11:30 - 13:00/16:30)

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (C. P. 13) Cep 86240-000

Fone/Fax (43) 3265-2211 C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25

contabilidade@camarassamoreira.pr.gov.br

SITE: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

Transparência: http://e-gov.betha.com.br/transparencia/01027-000/recursos.faces?mun=FDgo_Q7miv0=

Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVA

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0028 DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL **R\$ 22.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, 05 de outubro de 2017.

Sumitaka Tamura
Presidente da Câmara